

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DO SIPEF E SISTEMA DASHBOARD PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E MONITORAMENTO FINANCEIRO DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTOCEM E BR GAAP CORPORATION E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 003/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001/51, com sede na Rua da República, nº 336, Quadra 13, Lote 12, Vila Jardim Vitória, Goiânia/GO, CEP: 74.865-320, neste ato representada por seu sócio AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 174, Residencial Grand Triunfo, Alto da Glória, Goiânia/GO, CEP 74.815-710, portador da CNH nº 6041359 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.132.841-07, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 003/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

- 3.1.** Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 003/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital  
por JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191

---

**INSTITUTO CEM**

**Jeziel Barbosa Ferreira**

**Diretor Presidente**

AUGUSTO PATRICIO ALENCAR  
BANDEIRA

JUNIOR:04213284107

Assinado de forma digital por AUGUSTO  
PATRICIO ALENCAR BANDEIRA  
JUNIOR:04213284107

Dados: 2022.07.11 15:20:02 -03'00'

---

**BR GAAP CORPORATION E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior**

**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHA 01**

Nome:

CPF:

RG:

**TESTEMUNHA 02**

Nome:

CPF:

RG: